



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS**  
**ADMINISTRATIVOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 309/2021 (SSA)**

Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, situado a Avenida Barão do Rio Branco, 2.846, 3º Andar, Centro, Petrópolis, neste ato representado pela Ilma. Sr.<sup>a</sup> Teresa Cristina Tavares de Carvalho, Diretora do Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA/ÓRGÃO GERENCIADOR), brasileira, casada, funcionária pública, portadora da carteira de identidade nº 07.5774/0-2 CRC/RJ e CPF nº 976.160.107-25, residente nesta cidade, resolvem registrar os preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – PROCESSOS ADMINISTRATIVO, PARA ATENDER AO NUCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA/SMSP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, conforme planilha de itens registrados e condições contratuais, que acompanham o presente, resultado do Pregão Eletrônico nº 204/2021, Processo Administrativo nº 22627/2021, para Registro de Preços, conforme segue abaixo:

Empresa Beneficiária:

**EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 23.312.871/0001-46, Inscrição Estadual nº 039/0172910, com sede à Rua Sergipe, nº 955, Bela Vista - Erechim – RS, representada pelo p Sr. Cassiano Rodrigo Chmiel, portador do CPF nº 948.635.630-00 e CI nº 606.8402632 SSP/RS;

**I - CONDIÇÕES GERAIS**

01. A ata de Registro de Preços não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis (Órgão Participante) a contratar, podendo realizar licitações específicas, sendo assegurado ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
02. Prazo de validade: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da ata de registro.
03. O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:
  - a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
  - b) não aceitar a respectiva Nota de Empenho, sem justificativa;
  - c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
  - d) estiverem presentes razões de interesse público.
04. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Secretario Municipal de Saúde.
05. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das condições assumidas, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.
06. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, ou retardar a execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 02 (anos) anos, sem prejuízo das demais cominações legais, assegurada a observância do prévio contraditório e da ampla defesa.
07. Ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Petrópolis providenciar a publicação do extrato do presente Termo no Diário Oficial, dentro do prazo estipulado pela Lei 8.666/93;

1  
/



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS**  
**ADMINISTRATIVOS**

## II - PLANILHA DE ITENS REGISTRADOS

Ata de registro de Preço referente ao processo n.º 22627/2021, Pregão Eletrônico n.º 204/2021, realizado em 02/09/2021, conforme segue:

| <b>EXEMPLAR MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME</b> |                   |            |      |                      |                   |
|---|-------------------|------------|------|----------------------|-------------------|
| CNPJ: 23.312.871/0001-46                                      |                   |            |      |                      |                   |
| ITEM  | DESCRIÇÃO DO ITEM | UNID       | QUAN | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
| 18  | TADALAFILA 5 MG   | COMPRIMIDO | 1100 | 2,00                 | 2.200,00          |
| <b>VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00</b>                              |                   |            |      |                      |                   |

## III - CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Quando contratada a empresa se obriga a fornecer **MEDICAMENTOS – PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, PARA ATENDER AO NUCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA/SMSP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, com estrita observância do constante no Contrato, obedecendo principalmente à quantidade, unidade, especificação, preços unitários e total, limitados ao TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) E PROPOSTA COMERCIAL, que faz parte integrante e complementar deste instrumento.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A prorrogação poderá ser efetivada, quando presente alguns dos motivos levantados pelo legislador no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O objeto contratado poderá sofrer acréscimos e supressões que se fizerem necessários, obedecendo, para tanto, o disposto no art. 65 e seus incisos, alíneas e parágrafos, da Lei 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94 e da Lei 9.648/98.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Prazo de cada entrega: 08 (oito) dias (ou mais, a critério da contratante), mediante solicitação através da Ordem de Compra.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Pelo fornecimento objeto desta Ata, a Contratada receberá em moeda corrente o valor total indicado na Nota de Empenho de acordo com os preços registrados através do Pregão acima indicado;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Critério de reajuste: O preço da proposta é fixo e irrevogável, por tratar-se de contrato com prazo até 12 meses. Caso o fornecimento se prolongue por período superior a 12 meses, o contrato será reajustado pelo IGPM, ou outro índice oficial que o substitua.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O prazo para pagamento é de 30 (trinta) dias após, após o aceite de cada parcela do material, contados da verificação de conformidade do objeto com as obrigações contratuais, devendo constar lote e data de validade das mercadorias na nota fiscal.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Se ocorrer atraso no pagamento, a Administração ficará sujeita a pagar 1% (hum por cento) ao mês pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) e sujeita, ainda, a uma penalização de 1% (hum por cento) sobre o total da parcela em atraso. No caso de ocorrer uma antecipação do pagamento, a Administração terá um desconto de 1% (hum por cento) sobre o valor da parcela paga, assegurada a reciprocidade pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) da parcela paga;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS**  
**ADMINISTRATIVOS**

**PARÁGRAFO QUARTO:** O pagamento somente será feito mediante comprovação de adimplemento dos encargos previdenciários e trabalhistas, nos termos do Artigo 2º, da Lei 9.012/95;

**PARÁGRAFO QUINTO:** Para fins de pagamento a contratada deverá protocolizar junto ao Protocolo Geral do Município, com a seguinte documentação:

- a) 1ª via da nota fiscal correspondente;
- b) Cópia da nota de empenho;
- c) Certidão de Tributos Municipais da Sede do Licitante;
- d) Certidão conjunta RFB/PGFN referente a tributos e dívida ativa da União,
- e) Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

**CLÁUSULA QUARTA:** A contratada ficará sujeita às seguintes sanções:

1 - Em caso de inadimplemento das cláusulas e/ou obrigações previstas na Ata 20% (vinte por cento) do valor total do contrato;

2 - 1% ao mês, pro rata dia, sobre o valor mensal do contrato, em caso de mora.

3 - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, a contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O Fundo Municipal de Saúde poderá aplicar cumulativamente, com as sanções previstas nesta cláusula, pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até dois anos, ou pena de declaração de inidoneidade para licitar junto à Prefeitura Municipal de Petrópolis;

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A aplicação das multas acima previstas não exime a contratada de responder perante o contratante por perdas e danos a esta ou a terceiros causados por ação ou omissão daquela nos termos da legislação em vigor;

**CLÁUSULA QUINTA:** O Fundo Municipal de Saúde poderá rescindir administrativamente a presente Ata nas hipóteses previstas no Artigo 78, I a XVII da Lei nº 8.666/93;

**CLÁUSULA SEXTA:** A Contratada reconhece os direitos da Administração nos casos de rescisão previstos no Art. 77 da Lei nº 8.666/93;

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Integram o presente termo a proposta vencedora, o instrumento convocatório e os Anexos I e II do edital;

**CLÁUSULA OITAVA:** A Contratada se compromete a manter, durante a integral execução da presente Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**CLÁUSULA NONA:** O recebimento provisório do objeto desta Ata será efetuado no ato da entrega do material;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O recebimento definitivo do objeto desta Ata será efetuado por servidor designado no prazo de até 10 (dez) dias contados do recebimento provisório, e será feito, mediante recibo, após vistoria que comprove adequação do objeto, conforme Artigo 73, II, "b", da Lei nº 8.666/93;

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A Contratada é obrigada, antes do recebimento da última parcela do fornecimento do material, a reparar, corrigir, renovar ou substituir, às suas expensas, total ou parcialmente, o material em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, inclusive responsabilizando-se pelas despesas decorrentes de mão de obra com a substituição;

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Indica a administração para fins do art. 67 da Lei 8666/93 como responsável técnico pela fiscalização do presente a Sra. Débora Fontes Correa – CPF 106.779.267-82 – Mat. 7447 e Sra. Milena Kronemberg – CPF 041.335.337-04 – Mat. 5768 – Secretaria de Saúde/SMS;




**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS**  
**ADMINISTRATIVOS**


**CLÁUSULA DÉCIMA:** Os casos omissos no presente instrumento serão dirimidos de acordo com a Lei 8.666/93, ou o Código de Defesa do Consumidor e o Código Civil Brasileiro;

**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA:** Para fazer face às despesas decorrentes desta Ata, será observado o Programa de Trabalho nº **18.02.10.302.2018.2062.3390.30.00 - Fonte 1001.99; 18.02.10.303.2018.2060.3390.30.00 – Fonte 1214.61, 1213.02** do Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis;

**CLÁUSULA DÉCIMA- SEGUNDA:** É competente o foro da Comarca de Petrópolis, para nele serem dirimidas quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente, independente de testemunhas por se tratar de documento público. \*\*\*\*\*

  
TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO  
Diretora do Depto. de Licitações, Compras e Contratos Administrativos  
**MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**  
Órgão Gerenciador

CASSIANO  
RODRIGO  
CHMIEL:94863563  
000

  
Assinado de forma digital  
por CASSIANO RODRIGO  
CHMIEL:94863563000  
Dados: 2021.11.10  
08:22:29 -03'00'

**EXEMPLAR MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME**  
**Beneficiária**

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 1162/2021**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 303/2021

Processo: 22627/2021 – Pregão Eletrônico Exclusivo n.º 204/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – PROCESSOS ADMINISTRATIVO, PARA ATENDER AO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA/SMSP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.325.157/0001-34. Valor Estimado: R\$ 156.218,10. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

| Item | Descrição dos itens                     | UN    | Qtd.  | UN R\$ | Total R\$ |
|------|---|-------|-------|--------|-----------|
| 6    | Acido Zoledronico 5 Mg                  | AMP   | 140   | 550,00 | 77.000,00 |
| 9    | Amantadina 100 Mg, Cloridrato De        | COMP  | 5100  | 0,481  | 2.453,10  |
| 13   | Estazolam 2 Mg                          | COMP  | 360   | 0,89   | 320,40    |
| 19   | Dipropionato De Bedometasona 400 MCG/ML | FLCNT | 1440  | 5,26   | 7574,40   |
| 21   | Venlafaxina 150 Mg                      | CAPS  | 6200  | 1,35   | 8.370,00  |
| 23   | Escitalopram 15mg                       | COMP  | 720   | 1,00   | 720,00    |
| 25   | Enfibrato 160mg (Tipo Lipidil)          | COMP  | 1100  | 3,00   | 3.300,00  |
| 29   | Manidipina 20 Mg, Cloridrato De         | COMP  | 360   | 7,72   | 2.779,20  |
| 33   | Alipirazol 10 Mg                        | COMP  | 13000 | 1,00   | 13.000,00 |
| 37   | Dabigatran, Etxelato 110mg              | COMP  | 3300  | 3,97   | 13.101,00 |
| 39   | Acido Ursodesoxicico 150 Mg             | COMP  | 10200 | 2,00   | 20.400,00 |
| 45   | Lamotrigina 100 Mg                      | COMP  | 12000 | 0,60   | 7.200,00  |

Aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um.

**TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 1163/2021**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 304/2021

Processo: 22627/2021 – Pregão Eletrônico Exclusivo n.º 204/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – PROCESSOS ADMINISTRATIVO, PARA ATENDER AO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA/SMSP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 10.586.940/0001-68. Valor Estimado: R\$ 20.437,60. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

| Item | Descrição dos itens  | UN   | Qtd. | UN R\$ | Total R\$ |
|------|--|------|------|--------|-----------|
| 5    | Betaistina, Diclodrato De 24 Mg (Tipo Lahi-rin)            | COMP | 7000 | 0,50   | 3.500,00  |
| 7    | Levetiracetam 250 Mg (Tipo Kepra)                          | COMP | 1440 | 0,94   | 1.353,60  |
| 11   | Diosmina 900Mg + Hisperidina 100Mg, SCH (Tipo Diosmin Sdu) | COMP | 360  | 3,00   | 1.080,00  |
| 16   | Fosfomicina Trometamol 3g                                  | SCH  | 400  | 35,00  | 14.000,00 |
| 35   | Betaistina, Diclodrato De 16 Mg (Tipo Labirin)             | COMP | 1440 | 0,35   | 504,00    |

Aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um.

**TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 1164/2021**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 305/2021

Processo: 22627/2021 – Pregão Eletrônico Exclusivo n.º 204/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – PROCESSOS ADMINISTRATIVO, PARA ATENDER AO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA/SMSP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata C.H.L. PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 32.441.650/0001-69. Valor Estimado: R\$ 65.382,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

| Item | Descrição dos itens                    | UN   | Qtd.  | UN R\$ | Total R\$ |
|------|--|------|-------|--------|-----------|
| 2    | Risperidona 1 Mg                       | COMP | 33000 | 0,14   | 4.620,00  |
| 24   | Ezetimiba 10 Mg                        | COMP | 15000 | 1,01   | 15.150,00 |
| 27   | Fumarato De Bisoprolol 2,5 Mg (Concor) | COMP | 21600 | 1,57   | 33.912,00 |
| 34   | Badofeno 10 Mg, (Tipo Lioresal)        | COMP | 18000 | 0,65   | 11.700,00 |

Aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um.

**TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 1178/2021**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 307/2021

Processo: 22627/2021 – Pregão Eletrônico Exclusivo n.º 204/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – PROCESSOS ADMINISTRATIVO, PARA ATENDER AO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA/SMSP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.918.668/0001-20. Valor Estimado: R\$ 106.375,80. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

| Item | Descrição dos itens                             | UN   | Qtd.  | UN R\$ | Total R\$ |
|------|---|------|-------|--------|-----------|
| 1    | Fumarato De Bisoprolol 5 Mg                     | COMP | 25000 | 1,48   | 37.000,00 |
| 3    | Vitamina D 7000Iu                               | COMP | 1100  | 2,45   | 2.695,00  |
| 8    | Alprazolam 0,25 Mg                              | COMP | 10000 | 0,43   | 4.300,00  |
| 10   | Candesartana Cilexetila 8 Mg                    | COMP | 3300  | 2,39   | 7.887,00  |
| 12   | Duloxetina, Cloridrato De 60 Mg (Tipo Cymbalta) | COMP | 7600  | 4,99   | 37.924,00 |
| 14   | Tansulosina, Cloridrato De 0,4 Mg               | COMP | 3000  | 1,24   | 3.720,00  |
| 17   | Rosuvastatina 40 Mg                             | COMP | 360   | 8,99   | 3.236,40  |
| 20   | Lercanidipina 10mg                              | COMP | 360   | 2,42   | 871,20    |
| 26   | Fumarato De Bisoprolol 1,25mg (Tipo Concor)     | COMP | 2200  | 1,47   | 3.234,00  |
| 28   | Lisinopril 10mg                                 | COMP | 1100  | 1,09   | 1.199,00  |
| 32   | Tioridazina 10 Mg, Cloridrato De                | COMP | 720   | 1,61   | 1.159,20  |
| 42   | Trimebutina 200 Mg, Maleato De                  | COMP | 1800  | 1,75   | 3.150,00  |

Aos oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um.

**TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 1179/2021**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 308/2021

Processo: 22627/2021 – Pregão Eletrônico Exclusivo n.º 204/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – PROCESSOS ADMINISTRATIVO, PARA ATENDER AO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA/SMSP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 81.706.251/0001-98. Valor Estimado: R\$ 14.352,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

| Item | Descrição dos itens | UN  | Qtd.  | UN R\$ | Total R\$ |
|------|---------------------|-----|-------|--------|-----------|
| 30   | Propatilnitro 10mg  | COM | 31200 | 0,46   | 14.352,00 |

Aos oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um.

**TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 1184/2021**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 309/2021

Processo: 22627/2021 – Pregão Eletrônico Exclusivo n.º 204/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – PROCESSOS ADMINISTRATIVO, PARA ATENDER AO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA/SMSP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.312.871/0001-



46. Valor Estimado: R\$ 2.200,00 Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

| Item | Descrição dos itens | UN  | Qtd. | UN R\$ | Total R\$ |
|------|---------------------|-----|------|--------|-----------|
| 18   | Tadalafila 5 Mg     | COM | 1160 | 2,30   | 2.200,00  |

Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um.

**TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 1194/2021**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 316/2021

Processo: 22627/2021 – Pregão Eletrônico n.º 204/2021. Objeto: para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – PROCESSOS ADMINISTRATIVO, PARA ATENDER AO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA/SMSP em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: FUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.700.763/0001-48. Valor Estimado: R\$ 936,00 Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

| Item | Descrição dos itens        | UN   | Qtd. | UN R\$ | Total R\$ |
|------|----------------------------|------|------|--------|-----------|
| 40   | Acido Ursodesoxicico 50 Mg | COMP | 720  | 1,30   | 936,00    |

Aos doze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um.

**TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO**  
Diretora do DELCA

**DESPACHO DE 03/11/2021 DA SRA. PREGOIRA:**

Processo 32054/2021 – Pregão Eletrônico n.º 231/2021 – Adjudico o objeto da presente licitação às empresas: COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 36.325.157/0001-34 nos itens 02, 03, 06, 13, 17, 18, 26, 30, 44 e 48 pelo valor total de R\$ 202.495,40; RAVIMED FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ Nº 31.434.320/0001-83 nos itens 28 e 29 pelo valor total de R\$ 227.150,00; C.H.L PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 32.441.650/0001-69 nos itens 34 e 35 pelo valor total de R\$ 237.330,00; MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, CNPJ Nº 20.918.668/0001-20 nos itens 36, 38, 41, 43, 45, 46 e 50 pelo valor total de R\$ 7.903,60, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal 335/06.

**LUCIA APARECIDA BAPTISTA DE SOUZA**  
Pregoeira designada pela Portaria 250/21

**DESPACHO DE 12/11/2021 DA SRA. PREGOIRA:**

Processo 35866/2021 – Pregão Eletrônico n.º 256/2021 – Adjudico o objeto da presente licitação às empresas: VV DA SERRA VEÍCULOS LTDA, CNPJ Nº 20.438.977/0001-00 no item 01 pelo valor total de R\$ 155.980,00, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal 335/06.

**LUCIA APARECIDA BAPTISTA DE SOUZA**  
Pregoeira designada pela Portaria 250/21

**DESPACHO DE 09/11/2021 DA SRA. PREGOIRA:**

Processo 32472/2021 – Pregão Eletrônico n.º 244/2021 – Adjudico o objeto da presente licitação às empresas: COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 36.325.157/0001-34 nos itens 04, 07, 08, 09, 10, 12, 18 e 19 pelo valor total de R\$ 474.238,20; FUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA, CNPJ Nº 17.700.763/0001-48 no item 01 pelo valor total de R\$ 745,92; ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CNPJ Nº 10.586.940/0001-68 no item 11 pelo valor total de R\$ 21.882,86, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal 335/06.

**FERNANDA APARECIDA CORDEIRO DE ALMEIDA**  
Pregoeira designada pela Portaria 138/21